



Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CASA MILITAR CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 5479/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ nº 14.788.457/0001-17, situada à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, edifício Palácio Iguaçu, 4º Andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pelo seu Chefe, TEN.-CEL. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO, nomeado pelo Decreto nº 4855/2024, portador de cédula de identidade RG nº 5.969.XXX-2, e inscrito no CPF/MF nº XXX.503.76X-XX.

CONTRATADA: KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.454.892/0001-40, com sede na Rua Jacob Fedalto, nº 255, Bairro Estância, Pinhais-PR, CEP. 83.323-100, neste ato representada por ACÁCIO LEANDRO KLEIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.086.659-XX, portador da carteira de identidade nº 6.047.XXX-2. E-mail contato@kleinlocacoes.com.br Telefone (41) 99797-9896.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 998/2024 (EP nº 22.358.135-8) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Serviço de Locação de Infraestrutura – GRADES DE PROTEÇÃO, para atender a demanda da Casa Militar do Paraná na realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2024, conforme especificações do Termo de Referência nº 022/2024-CM.

O valor total do contrato é de **R\$ 91.980,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais).**

O contrato a ser firmado terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua assinatura.

GESTOR: Maj. QOPM Reinaldo Friesen Junior, RG nº 6.048.XXX-8, CPF nº XXX.849.98X-XX;

FISCAL: CAP. QOPM Creta Almeida Baptista, RG nº 7.738.XXX-0, CPF nº XXX.023.22X-XX;

FISCAL: CAP. QOPM Cristiano Fernando Machado, RG nº 11.088.XXX-0, CPF nº XXX.415.37X-XX.

Curitiba, em 22 de agosto de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

96680/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024 SEAB/DEAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 34 e 35 e 32 do Decreto Estadual nº 3.513, de 19 de fevereiro de 2016 e dos incisos II, XII e XV do art. 4 da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com os termos e informações constantes no PROTOCOLO N° 22.148.075-9, apresentados pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO), defiro pelo **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração do Termo de Fomento abaixo descrito.

ENTIDADE: Associação Norte Pioneiro dos Produtores de Frutas, Legumes e Verduras – ANPP

OBJETO: Conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a realização de eventos técnicos a serem promovidos na 13ª FrutFest, destinados aos agricultores familiares e profissionais envolvidos em diversas cadeias produtivas da região, mediante a transferência de recursos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de tendas, decoração e climatização do espaço que os agricultores familiares irão expor seus produtos de agroindústria e onde se realizarão os eventos técnicos durante toda a feira.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

INÍCIO: Agosto de 2024.

TÉRMINO: Fevereiro de 2025

VALOR REPASSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na forma de serviços (não financeira).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade de chamamento público é realizada com fundamento no Decreto Estadual nº 3.513, de fevereiro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014, que em seu art. 34 define:

Art. 34. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]

I – [...]

II – [...]

O **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** completo está disponível no endereço eletrônico: <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Editais-e-Licitacoes>.

Publique-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado.

96669/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

PROTOCOLO: 22.447.766-0

Celebram o Termo de Cooperação, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e o Serviço Social Autônomo INVEST PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 17.269.926/0001-80, cujo objeto é a cooperação técnica entre os participes, visando a comunhão de esforços para ampliar e aprimorar a integração dos serviços prestados pela Administração Pública, a fim de estabelecer estratégias, políticas, diretrizes e recomendações em relação às atividades: realização da fase externa de licitações e dispensa de licitações da INVEST PARANÁ, por meio da plataforma licitacoes-e e/ou compras.gov, por servidor efetivo da SEAP, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Cooperação, e conforme normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual 10.086/2022.

SEAP/DECON

96644/2024

Secretaria da Cultura

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO N° 003/2024 – SEEC – EDITAL CINEMA NA PRAÇA - CLÁSSICOS

PROTOCOLO: 22.507.058-0

OBJETO: seleção projetos de circulação de obras clássicas do audiovisual em municípios do interior do estado, por meio de cinemas móveis destinados a exibições ao ar livre, realizados por Agentes Culturais sediados no Estado do Paraná por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir da data da habilitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 1.499.999,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

INSCRIÇÕES: Das 12h do dia 23 de agosto de 2024 até 12 de setembro de 2024 às 23h59 (horário oficial de Brasília, GMT-3) pelo site do sistema SIC.Cultura: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br>.

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - 80.410-240 - Curitiba - PR, telefone: (41) 3321-4782, e-mail: pnab@seec.pr.gov.br.

AUTORIZADO EM: 22/08/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

96863/2024